



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 257/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 21 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem n° 020, de 21 de julho de 2025**, que “**Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Lei n° 3.259, de 14 de maio de 2025, e altera dispositivos da referida Lei.**”

Por se tratar de matéria de expressivo interesse para o Município, peço e espero que o Projeto de Lei anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reafirmar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA**
EM, 21/07/2025
Assinatura
Fábio F. Machado
Matrícula 1883 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia